

PORTARIA Nº 184/2025

Dispõe sobre o afastamento do empregado público do IDR-Paraná Paulo Roberto Meira, para exercer o cargo comissionado de Assessor junto a SEFA/PR.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições, e em decorrência do Decreto 10.160/2025, publicado no DIOE edição 11914 de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

- Art.1º** REVOGAR a cessão funcional do empregado público **PAULO ROBERTO MEIRA** – RG 3.6XX.XX2-3/PR, junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 154/2025, publicada no DIOE edição 11097 de 22 de maio de 2025, protocolo 23.969.318-0.
- Art.2º** AUTORIZAR o afastamento do empregado público **PAULO ROBERTO MEIRA** - RG 3.6XX.XX2-3/PR , para desenvolver suas atividades laborativas junto a Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o IDR-Paraná, a partir de 04 de junho de 2025.
- Art.3º** ESTABELEECER que, havendo exoneração do cargo comissionado, o empregado público acima mencionado, deverá apresentar-se imediatamente à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2025

Assinado digitalmente
Diniz Dias Dólveira
Diretor Presidente
IDR-Paraná